DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Revogação / Anulação	4
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Resoluções	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Notificações

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA DO IMÓVEL DESIGNADO LOTE 11, DA QUADRA E, SITUADO À RUA FLIPSEN, Nº 168, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL IMIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, com sede a Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, neste ato representada por José Ricardo Cortez, Diretor de Obras e Desenvolvimento, e por Flavia Schoneboom Rietjens, Procuradora Jurídica, considerando a constatação de execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, vem INTIMAR LAURITS LIMA HANSEN, com endereço à Rua Flipsen, nº 168, Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, e a quem mais interessar possa, DO EMBARGO DE OBRA do imóvel designado Lote E 11, da Quadra E, situado à Rua Flipsen, nº 168, Bairro Parque Residencial dos Imigrantes, no município de Holambra, em decorrência da prática de conduta tipificada nos artigos 282, inciso II e artigo 314, inciso IV, da Lei Complementar n° 120/2001 (Código de Obras e Edificações). Do que, para constar, lavrei o presente auto em duas vias de igual teor que, lido, vai devidamente assinado por José Ricadro Cortez, Diretor de Obras e Desenvolvimento, e por Flavia Schoneboom Rietjens, Procuradora Jurídica.

Estância Turística de Holambra, 13 de dezembro de 2017.

José Ricardo Cortez

Diretor de Obras e Desenvolvimento

Flavia Schoneboom Rietjens

Procuradora Jurídica

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do contrato do Chamamento Público nº 001/2017

Contrato nº 038/2017 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5034/2017 – Edital nº 001/2017 – Contratada: Caixa Econômica Federal – Objeto: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito para recebimento de documentos de arrecadação do Município de Holambra, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético e transmissão eletrônica dos impostos municipais – Valores: R$ 1,70 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/ cooperativa de crédito; R$ 3,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Correspondente Bancário; R$ 1,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking/ Internet; home/Office banking/débito em conta; e, R$ 2,15 para a tarifa de arquivo retorno – Vigência: 12 meses – Modalidade: Chamamento Público – Assinatura: 11/12/2017.

Contrato nº 039/2017 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5034/2017 – Edital nº 001/2017 – Contratada: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão de Associados da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP (Sicredi Força dos Ventos) – Objeto: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito para recebimento de documentos de arrecadação do Município de Holambra, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético e transmissão eletrônica dos impostos municipais – Valores: R$ 4,00 pelo recebimento de documento com código de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado nos Guichês de Caixa da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; R$ 1,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; R$ 3,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Correspondente Bancário; R$ 1,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking/ Internet; home/Office banking, débito em conta; e, R$ 2,00 para a tarifa de arquivo retorno – Vigência: 12 meses – Modalidade: Chamamento Público – Assinatura: 11/12/2017.

Contrato nº 040/2017 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5034/2017 – Edital nº 001/2017 – Contratada: Banco do Brasil – Objeto: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito para recebimento de documentos de arrecadação do Município de Holambra, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético e transmissão eletrônica dos impostos municipais – Valores: R$ 1,70 pelo recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras/bancárias/cooperativas de crédito e/ou; R$ 3,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Correspondente Bancário; R$ 1,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking/ Internet; home/Office banking, débito em conta; e, R$ 2,15 para a tarifa de arquivo retorno – Vigência: 12 meses – Modalidade: Chamamento Público – Assinatura: 11/12/2017.

Contrato nº 041/2017 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5034/2017 – Edital nº 001/2017 – Contratada: Banco Bradesco S/A – Objeto: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito para recebimento de documentos de arrecadação do Município de Holambra, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético e transmissão eletrônica dos impostos municipais – Valores: R$ 1,70 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; R$ 3,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Correspondente Bancário; e, R$ 1,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking/ Internet; home/Office banking, débito em conta – Vigência: 12 meses – Modalidade: Chamamento Público – Assinatura: 11/12/2017.

Contrato nº 04/2017 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5034/2017 – Edital nº 001/2017 – Contratada: Banco Itaú S/A – Objeto: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito para recebimento de documentos de arrecadação do Município de Holambra, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético e transmissão eletrônica dos impostos municipais – Valores: R$ 5,50 pelo recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado nos Guichês de Caixa da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; R$ 1,7 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Correspondente Bancário; e, R$ 1,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking/ Internet; home/Office banking/débito em conta – Vigência: 12 meses – Modalidade: Chamamento Público – Assinatura: 11/12/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Revogação / Anulação

Aviso de revogação da Carta Convite nº 031/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos e novas implantações em mosaico português nas calçadas do município.

A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 053, de 11 de dezembro de 2017

Restringe o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra ao expediente interno nos dias que especifica.

Portaria nº 054, de 14 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a convocação de funcionária para prestação de serviços em horário extraordinário.

Resoluções

Resolução nº 206, de 12 de dezembro de 2017

Altera a Resolução nº 158/2011 que "Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e dá outras providências".

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 041, de 13 de dezembro de 2017

Suplementa dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Outros Atos

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Holambra comunica que, em função de mudança de sede e a necessidade de organização do espaço interno e prática dos demais atos administrativos para o pronto atendimento aos cidadãos no novo prédio, suspenderá o atendimento ao público entre os dias 15 e 29 de dezembro de 2017, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, ficando os servidores restrito ao expediente interno.

O expediente voltará ao atendimento normal no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira), no seguinte endereço: Rua Dr. Jorge Latour, 152 – Centro.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO
CONTRATO Nº011/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/001-55; UNIDADE DE OPERAÇÃO EM MOGI GUAÇU, CNPJ Nº 61.600.839/0138-00;
OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2017;
VALOR MENSAL: R$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais), porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado;
PRORROGAÇÃO: Ao término da atual contratação, havendo interesse mútuo na sua prorrogação, para períodos subsequentes, com base legal na Lei 8.666/1993, art. 57, II, poderá o valor ser reajustado pelo índice, IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, devendo o mesmo ser justificado por escrito e previamente autorizado pelo Presidente deste Órgão Legislativo.
AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº037 de 28 de novembro de 2017;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aos, 01 de dezembro de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente

Dispensas

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, após completo atendimento à Legislação e de acordo com o Processo nº097/2017, **RATIFICO** a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Campo do Pouso, 639 – centro, neste Município, sob matricula do terreno nº 93.108 e habite-se nº 1810/2017, entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e a empresa Klaas Flores e Planta Ltda. - EPP, CNPJ Nº 58.638.156/0001-82, neste ato representada pelo proprietário Senhor Rafael Bonavita Isaia, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.659.009-7 e do CPF nº. 015.855.778-63, de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei supracitada e suas posteriores alterações. Prazo do contrato: 12 meses, a partir de 15 de dezembro de 2017. Valor da locação: R$ 14.000,00, ao mês.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente